



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025

Autoria: Ver. Hortência Freitas dos Santos

Ementa: *Confere Moção de Aplausos a Angelina Begnini, pelos relevantes serviços artísticos desempenhados.*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer.

A proposta de decreto legislativo em análise respeita a competência para a propositura, conforme se infere do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal e artigo 88 e seguintes do Regimento Interno.

O único regramento objetivo a ser observado para a propositura de decreto legislativo com a finalidade de conferir honraria a alguém, no caso, de moção de aplausos, é observar o disposto do inciso VI, do § 1º, do artigo 92, do Regimento Interno. No mais, há que se passar por avaliação de caráter subjetivo da proponente da matéria, para, entendendo possível, deflagrar a matéria e promover a sua submissão ao Plenário da Casa.

É visto da matéria que a pretensa homenageada elencada na matéria, realiza atividade que engradece o nome de Caçu, sendo por demais merecedora da honraria.

Por tais razões, a nosso ver, a matéria em estudo deve ser aprovada.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições devem ser corrigidas na elaboração do autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é constitucional, legal, regimental, jurídica, justa e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é própria e adequada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à sua aprovação**, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Ver. Donisete Paiva Rezende Junior
Relator